



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 120653253

Ref.: Ofício SGP-23 nº 43/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 39/25, de autoria do Vereador Adrilles Reis Jorge, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da solicitação de instalação das câmeras do Programa Smart Sampa em todas as ciclovias da cidade.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta Designada

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 13/03/2025, às 19:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120653253** e o código CRC **A9C61919**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0000134-0**Encaminhamento SMSU/ADJUNTO Nº 120543296**

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 43/2025 - Indicação nº 39/25. Solicitação de instalação das câmeras do Programa Smart Sampa, com urgência, em todas as ciclovias da cidade.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Sra. Chefe de Gabinete,**

Em atenção à solicitação de instalação de câmeras do Programa Smart Sampa em todas as ciclovias da cidade, informamos que a implementação desses dispositivos ocorre conforme análise técnica, priorizando locais estratégicos e de maior necessidade. Destacamos que algumas ciclovias e ciclofaixas já contam com monitoramento por meio das câmeras instaladas.

Entendemos que podem surgir novas demandas para ampliação da cobertura e, nesse sentido, sugerimos a integração de câmeras nas áreas de interesse por meio do chamamento público do Programa Smart Sampa, publicado em 5 de julho de 2024 pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, que permite que empresas, concessionárias e munícipes integrem suas câmeras ao sistema do programa.

Além disso, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana já iniciou um diálogo para viabilizar a integração entre as câmeras do Programa Smart Sampa e aquelas pertencentes às concessionárias que já realizam o monitoramento em determinados trechos de ciclovias e ciclofaixas.

Atenciosamente,

**Alcides Fagotti Júnior**
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 26/02/2025, às 10:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120543296** e o código CRC **2412BF4B**.